

CAMPANHA  
CRIANÇA É  
PRIORIDADE!

campanha2020@primeirainfancia.org.br

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezada Candidata (Prezado Candidato),

A Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) apresenta-lhe os cumprimentos pela iniciativa de concorrer à Prefeitura. Sua disposição de candidatar-se ao honroso e, ao mesmo tempo, exigente cargo é visto por nós como um desejo sincero de promover o desenvolvimento do seu município. A pergunta “onde investir e como investir?” para desenvolver seu município, sem dúvida, está presente em suas reflexões. Nós também nos ocupamos dela e vimos trazer-lhe uma contribuição, fundamentada em sólidas constatações (“evidências”) no campo das ciências.

Estudos e pesquisas que há anos vem analisando o impacto de programas voltados ao atendimento de crianças de ambientes socioeconômicos vulneráveis comprovam que o investimento na Primeira Infância produz resultados várias vezes superior ao de outros investimentos, inclusive ao da educação e cuidado em idades posteriores. A explicação está no fato de ele incidir no momento da vida em que o cérebro é mais maleável, portanto mais suscetível aos estímulos e às experiências vividas pela criança. É nesse período que o psiquismo infantil está se estruturando, razão pela qual carece do maior cuidado e zelo. Cuidar do começo da vida é cuidar da vida toda. Vem se tornando consenso, por isso, que investir na Primeira Infância é a estratégia mais eficaz para promover o desenvolvimento das famílias, de uma comunidade e de um país.

Em coerência com essas constatações e na esteira das políticas sociais vigentes, sugerimos-lhe que coloque a Primeira Infância como prioridade número um do seu governo. A forma mais objetiva de concretizar essa decisão é o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), elaborado e implementado segundo as diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2020-2030, da Rede Nacional Primeira Infância. Sua elaboração e execução com ampla participação social, e também das crianças, e a aprovação por lei municipal lhe darão maior força e garantia de continuidade.

O PMPI articula as políticas sociais direcionadas para as crianças, promovendo o atendimento integral dos seus direitos numa abordagem intersetorial, e tende a produzir resultados mais consistentes, em virtude da sinergia de recursos humanos, técnicos e financeiros, do que políticas e programas desarticulados.

Com essa iniciativa certamente a administração municipal promoverá uma visível transformação das condições de vida das crianças e suas famílias, principalmente das que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco





[campanha2020@primeirainfancia.org.br](mailto:campanha2020@primeirainfancia.org.br)

social, promovendo equidade social e reduzindo a desigualdade, tão injusta em nossa sociedade. Essas medidas se tornam ainda mais urgentes no atual contexto pandêmico, que acirrou a desigualdade social.

A Rede Nacional Primeira Infância, foro que articula mais de 250 organizações que se dedicam à defesa e à promoção dos direitos das crianças de até seis anos e a Rede Estadual Primeira Infância está à disposição para apoiar sua equipe na elaboração execução e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Em vista do acima exposto, a (o) convidamos cordialmente a assinar o Termo de Compromisso anexo.

Atenciosamente,

**Aparício José da Silva Ramos Varanda**  
Coordenador Colegiado  
Cedeca Glória de Ivone

**Miriam Cordeiro – Pragita**  
Coordenadora da Secretaria Executiva  
Rede Nacional Primeira Infância





campanha2020@primeirainfancia.org.br

## Termo de Compromisso com a Primeira Infância

*Consciente de que:*

- os direitos da criança e do adolescente devem ser garantidos com absoluta prioridade (art. 227 da Constituição Federal);
- a prioridade absoluta implica a elaboração e implementação de políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades desta faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral (Marco Legal da Primeira Infância, art. 3º);
- a primeira infância é o período mais sensível da vida humana às experiências do meio físico e social e, portanto, que o começo da vida deve ser cuidado, protegido e promovido com o melhor dos nossos recursos científicos, técnicos, humanos e financeiros;
- o investimento com qualidade na primeira infância é a estratégia mais eficaz para promover o desenvolvimento social e econômico, reduzir a desigualdade e promover a justiça social em nosso município, no Estado e no País;
- uma primeira infância bem cuidada na família, na comunidade e nas instituições é a forma de cuidar da vida toda;

Assumo o compromisso de, se eleito(a) para o cargo de Prefeito(a) de ....., **colocar a Primeira Infância na Agenda Prioritária da minha Gestão, implementando o Marco Legal da Primeira Infância** (Lei federal no 13.257/2016) a elaboração e execução do **Plano Municipal pela Primeira Infância**, com especial atenção às seguintes ações:

**1) Ampliação da rede de estabelecimentos de educação infantil** para atender ao direito à creche às crianças que precisam ou cuja família deseje e o atendimento obrigatório de 100% das crianças de 4 e 5 anos de idade na pré-escola.

**2) Melhoria da qualidade da educação infantil** e dos anos iniciais do ensino fundamental, assegurando que as instituições de educação tenham profissionais qualificados, com formação continuada, que as práticas pedagógicas sejam centradas nas interações e no brincar, que o espaço físico, o mobiliário e os materiais sejam condizentes com as diretrizes pedagógicas e que ofereçam alimentação escolar segundo os padrões nutricionais recomendados para a faixa etária, incluindo alimentos in natura adquiridos da agricultura familiar.

**3) Fortalecimento do programa Estratégia Saúde da Família**, com garantia de atenção às gestantes e às crianças desde o nascimento, até o sexto ano de vida, com especial atenção aos primeiros mil dias;





campanha2020@primeirainfancia.org.br

**4) Implementação e aperfeiçoamento de programa de visitas domiciliares** a famílias em situação de vulnerabilidade (Criança Feliz ou semelhante) visando ao apoio e orientação para o atendimento dos bebês e crianças segundo as diretrizes das áreas de saúde, assistência social e educação, bem como ao encaminhamento aos serviços e equipamentos públicos no território;

**5) Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC)**, com a promoção de um ambiente facilitador à vida e ao desenvolvimento infantil pleno, integrando a atenção humanizada à gestação, ao parto-nascimento e ao recém-nascido, o aleitamento materno e alimentação complementar saudável, a atenção às crianças com agravos prevalentes e doenças crônicas, a prevenção de violências e acidentes, a atenção às crianças com deficiências ou em situações de vulnerabilidades e prevenção e vigilância do óbito infantil;

**6) Implementação ou ampliação de programas de Assistência Social** que possuam como foco as famílias e as crianças na primeira infância, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**7) Investimentos na infraestrutura municipal garantindo saneamento básico**, mobilidade e espaços públicos seguros e adequados de lazer e cultura para as crianças na primeira infância.

**8) Inserir de acordo com a demanda da realidade local**

Essas ações serão realizadas de forma intersetorial, para as quais promoverei também a participação da sociedade civil e a escuta qualificada das crianças como pessoas capazes, cidadãos e sujeitos de direito. Para que essas opções políticas se tornem decisão efetiva, **colocarei a Primeira Infância no topo das prioridades do Plano Plurianual (PPA), das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município.**

....., ..... de .....de 2020.

.....  
**Assinatura do Candidato(a)**

